

## MINUTA DE DELIBERAÇÃO 031/2023 - CEDI/PR

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná – CEDI/PR, reunido ordinariamente em 06 de Dezembro de 2023,

### DELIBEROU

**Art. 1º** Pela aprovação do calendário de reuniões do ano de 2024, conforme a seguir:

CALENDARIO REUNIÕES CEDI - PR - ANO 2024	
MÊS	DATA
FEVEREIRO	27 E 28
MARÇO	26 E 27
ABRIL	23 E 24
MAIO	21 E 22
JUNHO	25 E 26
JULHO	23 E 24
AGOSTO	27 E 28
SETEMBRO	24 E 25
OUTUBRO	22 E 23
NOVEMBRO	19 E 20
DEZEMBRO	03 E 04

**Art. 2º** As reuniões ampliadas e descentralizadas serão realizadas nas cidades:

- Foz do Iguaçu / Londrina, mês de Maio / Junho;
- Iriti / Londrina, mês de Agosto/Setembro.

**Art. 3º** A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 07 de Dezembro de 2023.



**Jorge Nei Neves**  
Presidente do CEDI/PR  
Gestão 2023-2025